

## PORTARIA 01/2021

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, **COMUNICA:**

1 – Conforme determinação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, somente constará nas tabelas das competições as equipes que estiver regularizada junto aos departamentos administrativo, técnico e financeiro, com os seguintes itens:

- Ficha de cadastro de equipe (CBFS), em anexo;
- CNPJ ativo;
- Estar em dia junto ao Departamento Financeiro.

2 – As equipes terão o prazo até o dia 06/agosto/2021, para se regularizar.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2021.



JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO  
Presidente